

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Rua Viriato Lobo - Bairro Campo do Governo - CEP 44431-218 - Santo Antônio de Jesus - BA -
www.portal.ifba.edu.br

ANEXO VII – AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA (PRETA OU PARDA)

Para efeitos do Edital do Programa PartiuIF no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, que assegura o cumprimento da Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas) e nas suas regulamentações e alterações; e em conformidade com a Portaria Normava nº 2.027/2023 – MEC e suas alterações; e Decreto nº 11.781/2023- MEC

Eu _____, (nome completo)
RG _____, CPF _____, declaro que sou
negra/o, da cor _____, (preta ou parda) conforme as
categorias estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística– IBGE para designar as
pessoas negras.

Estou ciente que, comprovada inexatidão ou irregularidade nas informações descritas nesta declaração, a/o
candidata/o estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299 do Código
Penal.

Cidade/UF: _____ / _____, Data: ____ / ____ / ____

(Assinatura do declarante)